

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

Setor Requisitante: Setor de Compras e Manutenção

Responsável pela Demanda: Agnaldo Veriato Pereira

E-mail: comprasesporte@chapeco.sc.gov.br

1. OBJETO

Aquisição de materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas e insumos para a realização de adequações, manutenções corretivas e preventivas nas instalações elétricas e hidráulicas das estruturas de alojamento disponibilizadas pelo Município para a 19ª edição do evento PARAJASC 2026.

1.1. Classificação do Objeto (Lei nº 14.133/2021)

- **[X] Materiais/Equipamentos (Bens Comuns):** De acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.
- **Serviço ou fornecimento CONTINUADO?** NÃO.
- **Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?** NÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Chapecó sediará, no período de 14 a 23 de agosto de 2026, a 19ª edição dos Jogos Abertos Paradesportivos de Santa Catarina (PARAJASC 2026). O evento receberá um expressivo contingente de paraatletas, comissões técnicas e dirigentes de diversas regiões do Estado.

Para viabilizar a estadia adequada e segura desses participantes, estruturas municipais e escolares serão adaptadas e utilizadas como alojamentos provisórios. Surge, portanto, a necessidade inadiável de realizar revisões, manutenções corretivas e preventivas, além de adequações emergenciais nas redes elétricas e hidráulicas destas estruturas.

A aquisição dos materiais e ferramentas descritos nesta demanda garantirá condições dignas de acessibilidade, higiene, conforto e segurança a todos os envolvidos, salvaguardando a integridade física dos usuários e assegurando o pleno cumprimento dos cronogramas oficiais do evento esportivo de interesse público do Município.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Os itens descritos a seguir correspondem rigorosamente aos quantitativos e descrições técnicas consolidados para o planejamento do processo:

Item	Descrição do Material / Insumo	Unidad e	Quantidad e

01	Disjuntor DIN Monofásico 32A - 4,5KA	UN	30
02	Disjuntor DIN Monofásico 40A - 4,5KA	UN	30
03	Cabo Flexível Cobre 2,5mm ² (Rolo 100m) - Diversas Cores	ROLO	15
04	Cabo Flexível Cobre 4,0mm ² (Rolo 100m) - Diversas Cores	ROLO	10
05	Tomada de Embutir 2P+T 10A (Completa com Placa)	UN	120
06	Tomada de Embutir 2P+T 20A (Completa com Placa)	UN	80
07	Fita Isolante Antichama (Rolo de 20 metros)	UN	50
08	Lâmpada LED Bulbo 15W - Bivolt	UN	200
09	Reator/Driver para Refletor LED 50W	UN	25
10	Torneira Plástica de Parede para Pia (1/2" ou 3/4")	UN	60
11	Sifão Universal Sanfonado Multiuso (Branco)	UN	80
12	Engate Flexível Trançado PVC 40cm	UN	80
13	Fita Veda Rosca (Rolo de 18mm x 10m)	UN	100
14	Válvula de Escoamento para Pia de Cozinha (Metal)	UN	40
15	Assento Sanitário Plástico Comum (Branco)	UN	50
16	Chuveiro Elétrico Comum 127V/220V - Potência Mínima 5500W	UN	40

17	Resistência para Chuveiro Compatível (Sobressalente)	UN	40
18	Discos de corte e desbaste para metal e concreto	UN	150
19	Parafuso autoatarrachante cabeça chata (medidas diversas)	UN	1500
20	Arruela lisa metálica 10 mm	UN	1500
21	Bucha plástica de fixação 10 mm	UN	1500
22	Bucha plástica de fixação 8 mm	UN	500
23	Bucha plástica de fixação 6 mm	UN	500
24	Jogo de Chaves Fenda / Phillips (mínimo 6 peças)	JG	10
25	Alicate Universal Isolado 8" (Profissional)	UN	10
26	Esmerilhadeira Angular Elétrica 4.1/2" (Mínimo 800W)	UN	4

4. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO E PRAZOS

- **4.1. Prazo de Entrega:** Entrega imediata em lote único ou parcelada, limitando-se ao prazo máximo de 7 (sete) dias consecutivos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo em vista a extrema proximidade do evento em agosto de 2026.
- **4.2. Local e Horário da Entrega:** Secretaria de Esportes e Juventude – Travessa Ilma Rosa de Nês, 51-D, Centro, Chapecó - SC, em dias úteis no horário de expediente do órgão.
- **4.3. Unidade e Servidor Responsável para Esclarecimentos:** Setor de Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude, sob acompanhamento do servidor responsável.
- **4.4. Prazo de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após o ateste e liquidação regular da Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

5. ASSINATURAS E RESPONSABILIDADES

O presente Documento de Formalização de Demanda atende às diretrizes de planejamento institucionais e é encaminhado para análise de viabilidade técnica e prosseguimento da instrução processual na fase preparatória.

Chapecó/SC, 06 de julho de 2026.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
Secretaria de Esportes e Juventude
Secretário Municipal